



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 259/2022/SCR - Manaus, 16 de agosto de 2022

Designa Juíza do Trabalho Substituta para responder
pela 6ª Vara do Trabalho de Manaus.

A Desembargadora do Trabalho SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da PRESIDÊNCIA E DA CORREGEDORIA REGIONAL DESTES E. TRIBUNAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do email de fls. 1-2, recebido por esta Corregedoria Regional, por meio do qual a 6ª Vara do Trabalho de Manaus encaminha atestado médico informando necessidade de afastamento da MM. Juíza do Trabalho Monica Silvestre Rodrigues, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Manaus, pelo período de 09 dias, a contar de 13.08.2022;

CONSIDERANDO o teor do email de fls. 3-4, recebido por esta Corregedoria Regional, por meio do qual a Secretaria-Geral da Presidência encaminha o r. despacho presidencial (fl.4), exarado no DP-10170/2022 (eSap), por intermédio do qual a Douta Presidência informa que foi deferido o pedido de licença médica da MM. Juíza do Trabalho Monica Silvestre Rodrigues, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 13 a 21.08.2022;

CONSIDERANDO o teor do email de fls. 5-6, recebido por esta Corregedoria Regional, por meio do qual a Secretaria-Geral da Presidência encaminha o r. despacho presidencial (fl.6), exarado no DP-10119/2022 (eSap), por intermédio do qual a Douta Presidência informa que foi deferido o pedido de licença médica do MM. Juiz do Trabalho Substituto Daniel Carvalho Martins, Auxiliar da 6ª Vara do Trabalho de Manaus, pelo período de 30 dias, a contar de 15.08.2022;

CONSIDERANDO a imprevisibilidade da ocorrência supra, o que demanda atuação imediata e em caráter emergencial por parte desta Unidade Correicional;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juizes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional, consoante o § 1º do art. 11 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região,

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP-10208/2022 (e-SAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta PALLYNI FELICIO REZENDE para responder pela 6ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 16 a 21/08/2022, (alterando parcialmente anterior designação desta Magistrada prevista no art. 2º da Portaria 238/2022/SCR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16.08.2022.

Assinado Eletronicamente

SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS

Desembargadora Vice-Presidente do E. TRT da 11ª Região
no exercício da Presidência e da Corregedoria Regional